PORTARIA Nº 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"CANCELA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2 DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Função Gratificada FG-2, concedida a servidora *JANETE TERRES,* através da Portaria nº 244, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 29 / 12 /2020, *Edição nº.* 3365 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda